



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

19 08 03  
Assessoria de Plenário

MOÇ 428 /2003

**MOÇÃO Nº DE  
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
sequência, à Assessoria de Plenário e Distri-  
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 19/08/03

**Parabeniza o Instituto de Serviço Social  
PAX, na pessoa da sua Diretora,  
Ilustríssima Irmã Maria Oscarina Brandão,  
pela excelência dos serviços prestados à  
sociedade do Distrito Federal.**

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do  
Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho  
aos nobres pares, parabenizar o Instituto de Serviço Social PAX, na pessoa da sua  
Diretora, Ilustríssima Irmã Maria Oscarina Brandão, pela excelência dos serviços  
prestados à sociedade do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado  
pelo Instituto de Serviço Social PAX em prol da educação da população do Distrito  
Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos  
aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a  
formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o  
mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro,  
conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade  
dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente  
os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na  
construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação  
desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI  
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ. Nº 428/03  
Fls. n.º 01 RITA